

PORTARIA / DG-UDI / Nº 90 DE 13/09/2022 - CAMPUS UBERLÂNDIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.993, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2019, resolve:

I – Designar o(a)s servidores(as) e discentes para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, conforme detalhamento abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Campus	Função
ERNESTO JOSE RESENDE RODRIGUES	1025853	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	Presidente
IGOR SOUZA PEREIRA	1551635	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	Vice-Presidente e Membro Docente Titular
ANA LÚCIA PEREIRA KIKUTI	6395892	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	Membros Docentes - Titulares
MARINA ROBLES ANGELINI	1848515	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	
RODRIGO OTÁVIO DECARIA DE SALLES ROSSI	1008108	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	
HENRIQUE GUALBERTO VILELA PENHA	2128862	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	Membros Docentes - Suplentes
HENRIQUE PENATTI PINESE	1657472	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Campus	Função
JULIANA ARAÚJO SANTOS MARTINS	1896720	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	CAMPUS UBERLÂNDIA	
ALBERTO AFONSO SCHULTZ	-	-	CAMPUS UBERLÂNDIA	Membros Discentes - Titulares
PHILIFE ALVES PEREIRA	-	-	CAMPUS UBERLÂNDIA	
THAYNÁ CRISTINA BENTO	-	-	CAMPUS UBERLÂNDIA	Membro Discente - Suplente

II - Revogar a PORTARIA / DG-UDI / Nº 99 DE 25/10/2021 - CAMPUS UBERLÂNDIA.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

HELIOMAR BALEEIRO DE MELO JUNIOR
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por HELIOMAR BALEEIRO DE MELO JUNIOR, DIRETOR(A) GERAL, em 13/09/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **9990559** e o código CRC **C4E303A6**.

Referência: NUP: 23201.006541/2022-02

DOCS nº 0000413553